

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.540 /

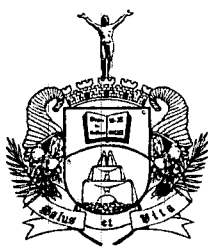
## **“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÇOS DE CALDAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Lei Municipal nº 7.878/03,

### DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Turismo de Poços de Caldas terá a seguinte composição:

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:  
Tereza Cristina Leite Navarro Vieira
  
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:  
Cibele T. Melo Benjamin  
Osmero Pellegrinelli Junior – Suplente
  
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:  
Maria Helena Braga  
Wilza Alves de Souza – Suplente
  
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:  
Carlos Alberto dos Santos  
Israel de Souza Pereira – Suplente
  
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:  
Maria Lúcia Ribeiro Mosconi  
Marcos Salles – Suplente
  
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:  
Luis Antônio de Campos  
Alexandre Lino Pereira – Suplente



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

▪ **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

Marco Antônio Dias de Paiva

Christiane Steiger Ferreira – Suplente

▪ **REPRESENTANTES DO SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES:**

**ÁREA HOTELEIRA**

Alípio Gabriel da Silva Vaz – Titular

Pedro Rosendo Carneiro – Suplente

**ÁREA DOS RESTAURANTES**

Camila Amo Medri – Titular

Leila Fabiana Campos – Suplente

**ÁREA DOS BARES**

Ricardo Mucciaroni – Titular

Roberto de Almeida Rossi – Suplente

▪ **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA:**

Rodrigo Geraldi Rezende – Titular

▪ **REPRESENTANTES DO PREFEITO MUNICIPAL:**

Alessandra Guedes de Souza Guidio – Titular

Deneson Noronha – Suplente

Déborah Marília Tonon Zincone – Titular

Patrícia do Carmo Gonçalves – Suplente

▪ **REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS DA FEIRA DE ARTES E ARTESANATO – FEARPO:**

Maria Aparecida Cava Carvalho – Titular

Maria Aparecida Vilela Galindo – Suplente

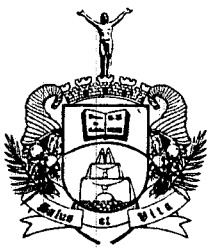
▪ **REPRESENTANTES DO SESC:**

Durce Helena Gouvêa – Titular

Flávia Pizzol dos Santos – Suplente

▪ **REPRESENTANTES DO SENAI:**

Eustáquio Marques de Ramos – Titular



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Sandra Regina de Carvalho Silva – Suplente

▪ REPRESENTANTES DO SENAC:

Fábio Ricardo de Sousa – Titular

Débora Maria Lopes – Suplente

▪ REPRESENTANTES DO SENAT:

César Wilson Berto – Titular

Rose Lino – Suplente

▪ REPRESENTANTES DO SEBRAE:

Ivan Figueiredo – Titular

Pollyanna Calixto César de Sousa – Suplente

▪ REPRESENTANTES DA PUC:

Renê Correa do Nascimento – Titular

▪ REPRESENTANTES DA UEMG:

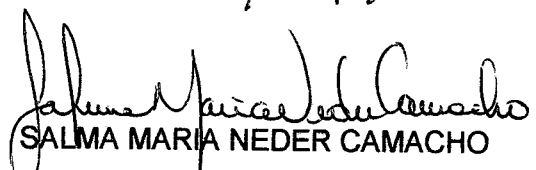
Abigail Bastos Evangelista – Titular

Fábio Riemenschneider – Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MAIO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3309, de 09/05/2009.